



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A T A

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Adriana Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Jeannie Nascimento dos Santos, Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências Biológicas; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Paulo Moreira Pinto, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Moirah Paula Machado Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Walkyria Alydia Grahll Passos Magno e Silva, Diretora-Geral do Instituto de Letras e Comunicação; Carlos Valério Aguiar Gomes, representando a Direção do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Armin Mathis, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Bianca Bentes da Silva, Diretora-Adjunta do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Maria do Socorro Almeida Flores, Diretora-Adjunta do Núcleo de Meio Ambiente; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenador do *Campus* Universitário de Capanema; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Samara Mescouto, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Salinópolis; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; André Salim Khayat, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Iza Helena Travassos, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Orlando Maneschky, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Mauro Cezar Coelho, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Lanna Karina Araújo Rodrigues, representante da Escola de Aplicação; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Fernando Augusto Ramos Pontes, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Cristhian Correia da Paixão, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Ronilson de Sousa Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Elessandra Laura Nogueira Lopes,

representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Diego Lima da Silva, Udson Pacheco de Souza, Waldemar Henrique Viana Álvares, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Carlos Max Miranda de Andrade e Nádia Grings Batista; representante da Associação de Docentes da UFPA: Ivan Carlos Ferreira Neves e Simone Negrão de Freitas; representante do Diretório Central dos Estudantes, Eliel do Espírito Santo; representante do Sindicato das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará: Felipe Melo dos Santos. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu boas-vindas à nova representante da Escola de Aplicação, Lanna Karina Araújo de Lima Rodrigues; à nova representante docente do Instituto de Ciências da Educação, Iza Helena Travassos e ao novo representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Mauro Cezar Coelho. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS:** 9ª Reunião Extraordinária de 24.09.2020, 9ª Reunião Extraordinária de 29.09.2020, 9ª Reunião Extraordinária de 09.10.2020, 10ª Reunião Extraordinária de 06.10.2020, 11ª Reunião Extraordinária de 03.11.2020, 12ª Reunião Extraordinária de 27.11.2020 e 2ª Reunião Ordinária de 15.12.2020, sem manifestação prévia ou expressa na sessão, as Atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Em seguida, o Senhor Presidente, comunicou que a UFPA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, está realizando testes de covid no Espaço do Vadião e no Ginásio de Esportes da UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves comunicou que foi aprovada a Agenda de Lutas para o ano de 2022, pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE). Disse, ainda, que a Agenda se inicia no dia 27.01.2022, com a Plenária Nacional de Servidores Públicos. Solicitada a palavra, a Conselheira Ivana de Oliveira Gomes e Silva indagou sobre os procedimentos que serão adotados no retorno das aulas presenciais. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que foi realizada no dia 21 de janeiro de 2022, uma reunião com o Grupo de Trabalho sobre o novo coronavírus e com os Dirigentes de todas as Unidades, incluindo os *Campi*, os Institutos e os Núcleos, sendo que na ocasião da reunião todas as dúvidas foram sanadas. **5. PROPOSIÇÕES.** Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA) solicitou a retirada de pauta do processo que trata da autorização do Fundo Patrimonial da Universidade Federal do Pará e justificou o pedido alegando que a Unidade precisa de tempo para analisar e discutir a matéria. Em seguida, foi aprovada a solicitação da ADUFPA, ficando deliberado que o processo será discutido numa reunião extraordinária, que provavelmente acontecerá após o mês de março de 2022. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN).** 1) Processo n. 045546/2021. Interessada: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). Assunto: Aprovação do Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFPA e alteração da Resolução n. 778/2018, que Regulamenta a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da UFPA. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 2) Processo n. 014620/2021. Interessada: Comissão de Ética da UFPA. Assunto: Aprovação do Código de Conduta Ética do Agente Público da UFPA. Relatora: Larissa Steiner Chermont. 3) Processo n. 030769/2021. Interessada: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD). Assunto: Aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Relator: Carlos Augusto Vasconcelos Pires. **6.2. Processo em Fase de Julgamento. 6.2.1 Câmara de Legislação e Normas (CLN).** 1) Processo n. 050789/2021. Interessado: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Criação do Fundo Patrimonial da Universidade Federal do Pará. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. **7. Recomposição de membros das Câmaras do CONSUN:** Câmara de Legislação e Normas (CLN), composta por 8 membros com mandato de 1 ano. Prof. Nelson de Souza Júnior (PROEX): Mandato expirado; Prof. Leônidas Olegário de Carvalho (*Campus* Universitário de Castanhal): Mandato expirado; Prof. Marcos Monteiro Diniz (ICEN): Mandato expirado; Prof. Carlos Augusto Vasconcelos Pires (Escola de Música): Mandato expirado; Profa. Larissa Steiner Chermont (ICSA): Mandato expirado; Téc.-Adm. Carlos Max Miranda de Andrade

(PROPLAN); Mandato expirado; Téc.-Adm. Udson Pacheco de Souza (*Campus Universitário de Tucuruí*); Mandato expirado; Representante da categoria dos Discentes (VAGO). Câmara de Assuntos Estudantis (CAES): composta por 6 membros, sendo dois representantes docentes, dois técnico-administrativos e dois discentes com mandato de 1 ano. Prof. Nelson José de Souza Júnior (PROEX): reeleito em 19.01.2021 - Mandato expirado; Representante Docente (VAGO); Téc.-Adm. Tais Ribeiro Ranieri (ICB): Mandato expirado; Téc.-Adm. Juliano Cássio da Silva Conceição (*Campus Universitário de Soure*): Mandato expirado; Representante da categoria dos Discentes (VAGO); Representante da categoria dos Discentes (VAGO). Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente tratou dos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 045546/2021, de interesse da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), referente à aprovação do Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFPA e alteração da Resolução n. 778/2018, que Regulamenta a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da UFPA. Instado, o relator Leônidas Olegário de Carvalho fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 52 votos favoráveis e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 014620/2021, de interesse da Comissão de Ética da UFPA, que trata da aprovação do Código de Conduta Ética do Agente Público da UFPA. Solicitada, a relatora Larissa Steiner Chermont fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Legislação e Normas (CLN) e destacou em sua análise: “[...] Vale ressaltar o conceito aplicado neste Código de agente público: “todo aquele que exerce mandato, cargo, emprego ou função na UFPA, de forma permanente ou transitória, com ou sem remuneração, independentemente da forma de investidura ou vinculação” (Art. 1º inciso 2º). Fundamentado no princípio de que a ética deve permear todas as dimensões de atuação do agente público da UFPA, incluindo a administração, o ensino, a pesquisa e a extensão, o presente Código recomenda ainda que como princípio, tal agente “deve orientar suas relações com base no respeito mútuo e no espírito de colaboração, solidariedade e fraternidade, consciente da igualdade de responsabilidades perante a universidade” (Art. 3º). Nesse sentido, mostra-se a presente iniciativa de suma importância, uma vez que o Código de Conduta do Agente Público da UFPA não apenas norteará a atuação dos agentes públicos da UFPA, bem como estabelecerá um conjunto normativo norteador dos mesmos no exercício de suas funções consistindo em regramento disciplinador tanto no ambiente físico como virtual. Destaca-se, ainda, que o presente Código está fundamentado e em conformidade com o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994), com o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007), bem como os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil (1988)”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Felipe Melo dos Santos ressaltou que no item III, do art. 9º que trata da vedação dos agentes públicos da UFPA, no que se refere a publicar, propagar ou comentar em mídias institucionais fatos cuja procedência ou veracidade não tenham sido identificadas ou comprovadas, que da forma como está escrito dá margem para múltiplas interpretações, sendo que seria importante alterar o referido item. Prosseguindo, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves disse que compartilha da mesma opinião do Conselheiro Felipe Melo dos Santos e, ressaltou que as mídias institucionais da UFPA devem ter um Conselho Editorial para filtrar os comentários que são disponibilizados nas páginas da instituição. Solicitada a palavra, a Conselheira Luanna Tomaz de Souza parabenizou a iniciativa de se discutir o Código de Ética do Servidor e disse que deveria se discutir, também, o Código de Ética do Discente. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que não é cabível convocar um Conselho para discutir determinados assuntos, pois, algumas mídias têm uma dinâmica diferenciada e sugeriu que se fizesse ajuste na proposta da redação para ficar da seguinte forma: “III – utilizar mídias institucionais para publicar fatos cuja procedência ou veracidade não tenham sido identificados ou comprovados”. Disse, também, que o Código de Ética

do Discente está em fase de elaboração e discussão na UFPA. Em seguida, a Conselheira Nádia Grings Batista argumentou que o inciso V, do art. 14, fique da seguinte forma: “V – emitir ou assinar documentos, laudos ou pareceres em desacordo com a verdade ou com as normas vigentes”, tal qual a redação que foi proposta para os docentes. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Valério Aguiar Gomes ressaltou que nesses tempos de pandemia pela Covid19, que a ferramenta de aplicativo do *WhatsApp* facilita a comunicação, no entanto ainda não foi institucionalizado pela UFPA. Retomando a fala, o Senhor Presidente explicou que seria importante haver um amadurecimento dessas questões em outra ocasião. Prosseguindo, a Conselheira Luanna Tomaz de Souza explicou que seria importante aprovar o Código de Ética como foi proposto pela Comissão e questões mais complexas sejam discutidas oportunamente. Solicitada a palavra, o Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva ressaltou que é favorável à aprovação do Código de Conduta Ética do Agente Público da UFPA e disse que concorda com a Conselheira Luanna Tomaz sobre discutir futuramente outros temas mais polêmicos. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho explicou que no Instituto de Medicina Veterinária foi criado um grupo de *WhatsApp* para tratar especificamente de assuntos referentes aos trabalhos administrativos, sendo que foi designado uma pessoa para moderar o grupo e, ressaltou que o grupo foi bem aceito por todos. Falou, também, que há assuntos que são importantes e que devem ser comunicados com certa urgência. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente explicou que será colocado em votação o Código de Ética do Agente Público da UFPA, com as alterações formais. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado, com a alteração na redação do artigo 9º inciso III, ficando da seguinte forma: “III – utilizar mídias institucionais para publicar fatos cuja procedência ou veracidade não tenham sido identificados ou comprovados”. Prosseguindo, passou ao Processo n. 030769/2021, de interesse da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), referente à aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Instada, a Conselheira Larissa Steiner Chermont, em substituição ao relator Carlos Augusto Vasconcelos Pires fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 53 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo em Fase de Julgamento. Processo n. 050789/2021, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata da criação do Fundo Patrimonial da Universidade Federal do Pará. Em seguida, ratificou a informação proferida quanto ao item da pauta proposições. Disse que o processo foi apresentado na reunião ordinária do CONSUN, realizada em 16.12.2021. Em seguida, explicou que a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA), na pessoa do Conselheiro Ivan Neves, solicitou a retirada de pauta do referido processo e justificou o pedido alegando que a ADUFPA precisava de maior tempo para analisar e discutir a matéria. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo será discutido posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item referente à recomposição dos membros das Câmaras do CONSUN. Para a Câmara de Legislação e Normas (CLN), foram reeleitos na Categoria de Docentes, os seguintes Conselheiros: Nelson José de Souza Júnior (Presidente), Leônidas Olegário de Carvalho, Marcos Monteiro Diniz, Carlos Augusto Vasconcelos Pires e Larissa Steiner Chermont. Na sequência, houve a indicação da Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita na condição de relatora *Ad hoc*, uma vez que as vagas para essa Câmara estão preenchidas, em caso de renovação dos membros, o que foi aprovada. Na Categoria de Representação dos Técnico-Administrativos foram reeleitos: Carlos Max Miranda de Andrade e Udson Pacheco de Souza. Continuando, indagou aos discentes presentes na reunião quais nomes seriam indicados para a supracitada Câmara. Em resposta, os discentes informaram que posteriormente encaminhariam os nomes à SEGE. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o mandato de todos os Conselheiros terminará no dia 27 de janeiro de 2023. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à Câmara de Assuntos Estudantis (CAES), foi reeleito na Categoria de Docente, o Conselheiro: Nelson José de Souza Júnior (Presidente); na Categoria dos Técnico-Administrativos: Taís Ribeiro Ranieri e Juliano Cássio. Em seguida, foi indicado na Categoria de Docente: Selma

203 Costa Pena e; na Categoria dos Discentes: Tarsila Amoras. Em seguida, o Senhor Presidente disse
204 que o mandato de todos os Conselheiros terminará no dia 27 de janeiro de 2023. 7.
205 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao
206 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, deu por
207 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será
208 assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
209 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.